



Prefeitura Municipal de Gramado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 757/2024

Gramado/RS, 06 de Setembro de 2024

À Senhora
Eriane Moraes Fogaça
Advogada Pública Municipal
Procuradoria Geral do Município
GRAMADO - RS

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS AO DESPACHO Nº 378/2024 - SERVIÇO DE TRANSPORTE EXTRACURRICULAR

Prezada,

Em atenção às observações e questionamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município de Gramado, por meio da servidora Eriane Moraes Fogaça, acerca da contratação de empresas para o fornecimento de serviços de transporte extracurriculares para o ano de 2024 e 2025, a Secretaria de Educação esclarece os pontos elencados no Despacho nº 378/2024 da seguinte forma:

a) Sobre os Itens 4.29.1, letra “a” e 13.5.1, letra “a” – a referência à Lei n.º 10.520/2002 pode ser excluída, pois foi revogada pela Nova Lei de Licitações.

Resposta: A Secretaria da Cultura ajustou e removeu os pontos nos itens 4.29.1, letra “a” e 13.5.1, letra “a”, que na qual se fazia referência na Lei nº 10.520/2002.

b) Sobre o item a.2) Itens Levantamento de Mercado no ETP

Resposta: O item 5. Levantamento de Mercado, foi alterado em sua estrutura, sendo que cada parágrafo esclarece sobre os pontos levantados pelas Procuradoria Geral do Município.

c) Sobre o item a.3) Item Estimativa das Quantidades.

Resposta: Referente as informações das leis e decretos, os mesmos foram inseridos ao final do documento, ANEXO 01 onde que está citando a Lei Municipal, além do relatório/extrato de todo o transporte extracurricular realizado no ano de 2023 para atender as escolas nas realizações de passeios e atividades de fora da escola.

O item 04, Estimativa das Quantidades, foi alterado sua estrutura sendo adicionado 03 (três) novos tópicos para elucidar os motivos que argumentam os quantitativos.

d) Sobre o item b.1: Item Das Condições e Justificativas Gerais da Contratação

Resposta: Os ajustes realizados no TR foram feitos no segundo paragrafo no item 1. Das condições e justificativas gerais da contratação - objeto, explicando qual o tipo do objeto e as características do veículo que desejamos contratar.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

CRISTIANO MARTINS TORCATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/09/2024 11:14 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66db0e501bb9d>.
POR CRISTIANO MARTINS TORCATO - (*** 650.150-**) EM 06/09/2024 11:14

